



PROCESSOS N <sup>OS</sup>	PROTOCOLOS N <sup>OS</sup>
571/13	11.665.361-3
656/13	11.714.885-8
657/13	11.779.192-0
669/13	11.793.892-1
671/13	11.664.758-3
672/13	11.793.911-1
673/13	11.784.075-1
674/13	11.703.858-0
675/13	11.695.856-2
677/13	11.658.372-0
678/13	11.808.168-4
679/13	11.634.927-2
769/13	11.717.592-8
770/13	11.634.889-6
771/13	11.717.591-0
772/13	11.634.825-0
774/13	11.629.653-5
780/13	11.657.953-7
781/13	11.673.229-7
782/13	11.673.414-1
1259/13	11.629.080-4
784/13	11.673.230-0
785/13	11.761.340-2
786/13	11.657.611-2
788/13	11.657.684-8
819/13	11.643.388-5
821/13	11.657.706-2
822/13	11.671.963-0
832/13	11.657.712-7
833/13	11.673.481-8
834/13	11.761.195-7
853/13	11.663.708-1
867/13	11.673.258-0
870/13	11.658.539-1
872/13	11.663.778-2
877/13	11.663.960-2
878/13	11.663.710-3
915/13	11.587.874-3
916/13	11.438.010-5
918/13	11.683.377-8
920/13	11.600.024-5
921/13	11.657.872-7
922/13	11.657.864-6
924/13	11.629.559-8
925/13	11.643.373-7
927/13	11.634.827-6
928/13	11.673.606-3
929/13	11.558.079-5
930/13	11.664.897-0
931/13	11.663.062-1



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

PARECER CEE/CEIF Nº 152/13

APROVADO EM 10/09/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO NORMAL E PROFISSIONAL – NOVA ESPERANÇA;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO NOVA SANT'ANA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO JORGE DO OESTE;

COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS SALES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CAMPINA GRANDE DO SUL;

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SHIRLEY SAURIN – ENSINO FUNDAMENTAL - PALOTINA

COLÉGIO ESTADUAL DE PAPANDUVA DE CIMA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PRUDENTÓPOLIS;

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VEREADOR SAMUEL BENCK – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUAÍRA;

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MAEDER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA;

COLÉGIO ESTADUAL PADRE OLÍMPIO DE SOUZA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA;

COLÉGIO ESTADUAL DE GUARAITUBA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – COLOMBO;

COLÉGIO ESTADUAL ARLINDA FERREIRA CREPLIVE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – QUATRO BARRAS;

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR OLAVO DEL CLARO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA;

COLÉGIO ESTADUAL TOMÉ DE SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – NOVO ITACOLOMI;

COLÉGIO ESTADUAL IVANILDE DE NORONHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - ARAPONGAS



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CRUZMALTINA;

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO I – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – BOM SUCESSO;

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIZ CERÁVOLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – APUCARANA;

COLÉGIO ESTADUAL CARLOS VENTURA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CARAMBEÍ;

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO IRENO ALVES DOS SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – RIO BONITO DO IGUAÇU;

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PINHAL DE SÃO BENTO;

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PLANALTO;

COLÉGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PALMEIRA;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE PINHALZINHO – ENSINO FUNDAMENTAL – ENÉAS MARQUES;

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO LIMA DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CASCAVEL;

ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL – CORNÉLIO PROCÓPIO;

COLÉGIO ESTADUAL FLORIANO LANDGRAF – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTO ANTONIO DO PARAÍSO;

ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA - ENSINO FUNDAMENTAL – ASSIS CHATEAUBRIAND;

ESCOLA ESTADUAL MARIA PEREIRA - ENSINO FUNDAMENTAL – LEÓPOLIS;

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA DE JESUS PACHECO GUIMARÃES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - GUARAPUAVA;

COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SANTA MARIANA;



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

ESCOLA ESTADUAL TELMO OCTÁVIO MÜLLER - ENSINO FUNDAMENTAL –  
MARMELEIRO;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SÃO SEBASTIÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – BOA  
VISTA DA APARECIDA;

ESCOLA ESTADUAL MARIA VIDAL NOVAES – ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS;

ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL – MANFRINÓPOLIS;

COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO – COLOMBO;

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OVANDRE DO AMARAL – ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO – RIO NEGRO;

COLÉGIO ESTADUAL LINCOLN SETEMBRINO COIMBRA – ENSINO FUNDAMENTAL  
E MÉDIO – ARAUCÁRIA;

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LINDAURA RIBEIRO LUCAS – ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS;

COLÉGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –  
RIO BONITO DO IGUAÇU;

COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –  
BRASILÂNDIA DO SUL;

ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FIRMINO DE ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL –  
SANTO INÁCIO;

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES –  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ORTIGUEIRA;

COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –  
CANTAGALO;

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DA PRATA – ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO – NOVA LARANJEIRAS;

COLÉGIO ESTADUAL FRITZ KLIEWER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –  
PALMEIRA;

COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
PROFISSIONAL – TUPÃSSI;



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – APUCARANA;

COLÉGIO ESTADUAL NEREU PERONDI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – AMPÉRE;

COLÉGIO ESTADUAL REYNALDO MASSI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – DIAMANTE DO NORTE;

ESCOLA ESTADUAL VALE DO TIGRE – ENSINO FUNDAMENTAL – NOVA LONDRINA;

COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PONTA GROSSA.

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES, CARMEN LÚCIA GABARDO, JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO, SANDRA TERESINHA DA SILVA, E MARISE RITZMANN LOURES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das instituições de ensino da Rede Pública Estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

#### **1.1 Das Instituições de Ensino**

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Da análise dos referidos protocolados extraem-se as seguintes informações:

– as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10-CEE/PR, indicam as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso e apresentaram os relatórios de avaliação interna;

– os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Pareceres referentes aos Projetos Político-Pedagógicos e aos Regimentos Escolares.



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

## **1.2 Organização Curricular**

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

## **1.3 Comissões de Verificação**

As Comissões de Verificação foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede pública estadual de ensino, pertencentes aos municípios descritos neste Parecer.

## **1.4 Parecer CEF/SEED/ Informação Técnica**

A Secretaria de Estado da Educação/CEF/SEED pelos Pareceres/ Informação Técnica, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

## **2. Mérito**

Os referidos processos tratam de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental das instituições de ensino mantidas pelo Governo do Estado do Paraná.

As Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando o grande número de protocolados que tratam do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, que se encontram neste Conselho, visando a regularidade das instituições de ensino e para não causar prejuízos na vida escolar dos alunos, decidiram, em caráter emergencial, emitir parecer único para os processos analisados.

A análise dos referidos protocolados foi baseada nos relatórios circunstanciados das Comissões Verificadoras dos Núcleos Regionais de Educação, que comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental, emitiram Pareceres favoráveis referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos indispensáveis para o funcionamento das instituições de ensino e as condições necessárias para a oferta da atividade solicitada.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação anexou Parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental encaminhando os referidos protocolados a este Conselho.



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

Os atos legais das instituições de ensino tais como, credenciamento para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, reconhecimento e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental estão demonstrados no quadro do voto deste Parecer.

Os relatórios de avaliação interna das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, desistências e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos, bem como as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso.

Quanto ao corpo docente verifica-se que os profissionais, na sua maioria, possuem habilitação específica na disciplina indicada, com exceção de casos pontuais, que são acompanhados de justificativas das referidas instituições de ensino ou dos Núcleos Regionais de Educação, informando que no município faltam profissionais licenciados e habilitados para algumas disciplinas, conforme demonstrado a seguir:

<i>INSTITUIÇÃO DE ENSINO/MUNICÍPIO</i>	<i>ARTE</i>	<i>CIÊNCIAS</i>	<i>EDUC. FÍSICA</i>	<i>ENSINO RELIGIOSO</i>	<i>GEOGRAFIA</i>	<i>HISTÓRIA</i>	<i>L. PORTUGUESA</i>	<i>MATEMÁTICA</i>	<i>LEM: INGLÊS</i>
<b>C.E. Arlinda Ferreira Creplive – Quatro Barras</b>	x								
<b>C.E. Padre Olímpio de Souza - Curitiba</b>		x							
<b>E.E. do Campo São Sebastião – Boa Vista da Aparecida</b>					x				
<b>E.E. Guimarães Rosa – Assis Chateaubriand</b>	X								
<b>C.E. Rui Barbosa – Brasilândia do Sul</b>	x								



PROCESSOS Nº 571/13

## II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
0571/13 Ofício nº 2984/12	Parana- vaí 23/11/12	C.E. São Vicente de Paula- EFMNP- Res. Secretarial nº 4195/12, de 06/07/12	Nova Esperan- ça	4398/12	Resolução Secretarial nº 2810/08, de 27/06/08, a partir de 19/05/08 até 19/05/13	<b>de 19/05/13 a 19/05/18</b>
0656/13 Ofício nº 197/13	Dois Vizinhos 31/10/12	E.E. do Campo Nova Sant'Ana - EF- Res. Secretarial nº 7818/12, de 19/12/12	São Jorge do Oeste	243/13	Resolução Secretarial nº 789/09, de 02/03/09, a contar de 28/02/08 até 28/02/13	<b>de 28/02/13 a 28/02/18</b>
0657/13 Ofício nº 188/13	Área Metropo- litana Sul 06/12/12	C.E. Campos Sales – EFMP - Res. Secretarial nº 303/13, de 23/01/13	Campina Grande do Sul	168/13	Resolução Secretarial nº 5222/07, de 17/12/07, a partir de 17/12/07 até 17/12/12	<b>de 17/12/12 a 17/12/17</b>
0669/13 Ofício nº 260/13	Toledo 20/12/12	E.E. Professora Shirley Saurin - EF- Res. Secretarial nº 7435/12, de 05/12/12	Palotina	230/13	Resolução Secretarial nº 2835/08, de 30/06/08, a partir de 30/06/08 até 30/06/13	<b>De 30/06/13 a 30/06/18</b>
0671/13 Ofício nº 257/13	Irati 05/11/12	C.E. de Papanduva de Cima - EFM- Res. Secretarial nº 359/13, de 24/01/13	Prudentó- polis	192/13	Resolução Secretarial nº 1393/08, de 08/04/08, a partir de 08/04/08 até 08/04/13	<b>De 08/04/13 a 08/04/18</b>
0672/13 Ofício nº 261/13	Toledo 26/12/12	C.E. do Campo Vereador Samuel Benck- EFM- Res. Secretarial nº 5974/12, de 01/10/12	Guaíra	228/13	Resolução Secretarial nº 3064/08, de 08/07/08, a partir de 19/05/08 até 19/05/13	<b>De 19/05/13 a 19/05/18</b>
0673/13 Ofício nº 316/13	Curitiba 18/12/12	C.E. Profº Algacyr Munhoz Maeder - EFM- Res. Secretarial nº341/13, de 24/01/13	Curitiba	307/13	Resolução Secretarial nº 1583/08, de 22/04/08, a partir de 22/04/08 até 22/04/13	<b>De 22/04/13 a 22/04/18</b>
0674/13 Ofício nº 315/13	Curitiba 14/11/12	C.E. Padre Olímpio de Souza- EFM - Res. Secretarial nº 5523/11, de 05/12/11	Curitiba	311/13	Resolução Secretarial nº 5211/08, de 13/11/08, a partir de 2008 até o final de 2012	<b>A partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
0675/13 Ofício nº 3018/12	Área Metropo- litana Norte 26/11/12	C.E. de Guaraituba- EFM- Res. Secretarial nº 2575/12, de 04/05/12	Colombo	4417/12	Resolução Secretarial nº 280/08, de 23/01/08, a partir do início do ano letivo de 2008 até o final do ano letivo de 2012	<b>A partir do início do ano letivo de 2013 ao final do ano letivo de 2017</b>
0677/13 Ofício nº 3009/12	Área Metropo- litana Norte 18/09/12	C.E. Arlinda Ferreira Creplive - EFMP - Res. Secretarial nº 6901/12, de 19/11/12	Quatro Barras	4419/12	Resolução Secretarial nº 4166/07, de 02/10/07, a partir de 02/10/07 até 02/10/12	<b>De 02/10/12 a 02/10/17</b>





PROCESSO Nº 571/13 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
0678/13 Ofício nº 265/13	Curitiba 19/12/12	C.E. Profº Olavo Del Claro - EFM- Res. Secretarial nº 336/13, de 24/01/13	Curitiba	185/13	Resolução Secretarial nº 1549/08, de 17/04/08, a partir de 2008 até o final de 2012	<b>Do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017</b>
0679/13 Ofício nº 298/13	Apucara- na 27/11/12	C.E. Tomé de Souza - EFM- Res. Secretarial nº 492/13, de 30/01/13	Novo Itacolomi	279/13	Resolução Secretarial nº 4506/07, de 31/10/07, a partir de 03/09/07 até 03/09/12	<b>De 03/09/12 a 03/09/17</b>
0769/13 Ofício nº 391/13	Apucara- na 20/12/12	C.E. Ivanilde de Noronha - EFM- Res. Secretarial nº 512/13, de 30/01/13	Arapon- gas	289/13	Resolução Secretarial nº 302/08, de 24/01/08, a partir de 03/09/07 até 03/09/12	<b>De 03/09/12 a 03/09/17</b>
0770/13 Ofício nº 393/13	Apucara- na 20/11/12	C.E. do Campo Padre Gualter Farias Negrão - EFM- Res. Secretarial nº 497/13, de 30/01/13	Cruzmal- tina	275/13	Resolução Secretarial nº 3867/07, de 13/09/07, a partir de 13/09/07 até 13/09/12	<b>De 13/09/12 a 13/09/17</b>
771/13 Ofício nº 392/13	Apucara- na 20/12/12	C.E. João Paulo I - EFM- Res. Secretarial nº 509/13, de 30/01/13	Bom Sucesso	292/13	Resolução Secretarial nº 5255/07, de 18/12/07, a partir de 18/12/07 até 18/12/12	<b>De 18/12/12 a 18/12/17</b>
772/13 Ofício nº 377/13	Apucara- na 01/11/12	C.E. Profº Izidoro Luiz Cerávolo - EFMP - Res. Secretarial nº 490/13, de 30/01/13	Apucara- na	281/13	Resolução Secretarial nº 2656/07, de 31/05/07, a partir de 31/05/07 até 31/05/12	<b>De 31/05/12 a 31/05/17</b>
774/13 Ofício nº 410/13	Ponta Grossa 29/08/12	C.E. Carlos Ventura - EFM- Res. Secretarial nº 6215/12, de 15/10/12	Carambeí	610/13	Resolução Secretarial nº 542/08, de 12/02/08, a partir de 12/02/08 até 12/02/13	<b>De 12/02/13 a 12/02/18</b>
780/13 Ofício nº 402/13	Laranjei- ras do Sul 12/09/12	C.E. do Campo Ireneo Alves dos Santos - EFM- Res. Secretarial nº 524/13, de 30/01/13	Rio Bonito do Iguaçu	609/13	Resolução Secretarial nº 4727/08, de 15/10/08, a partir do ano de 2008 até o final de 2012	<b>Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
781/13 Ofício nº 386/13	Francisco Beltrão 03/10/12	C.E. Presidente Vargas - EFM- Res. Secretarial nº 563 /13, de 05/02/13	Pinhal de São Bento	331/13	Resolução Secretarial nº 1087/08, de 17/03/08 a partir de 06/11/07 até 06/11/12	<b>De 06/11/12 a 06/11/17</b>
782/13 Ofício nº 388/13	Francisco Beltrão 20/11/12	C.E. José de Anchieta - EFM - Res. Secretarial nº 656/13, de 15/02/13	Planalto	411/13	Resolução Secretarial nº 3155/08, de 10/07/08, a partir de 22/05/08 até 22/05/13	<b>De 22/05/13 a 22/05/18</b>



PROCESSO Nº 571/13 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1259/13 Ofício nº 1033/13	Ponta Grossa 14/08/12	C.E. São Judas Tadeu - EFM- Res. Secretarial nº 779/13, de 25/02/13	Palmeira	785/13	Resolução Secretarial nº 3826/07, de 11/09/07, a partir de 11/09/07 até 11/09/12	<b>De 11/09/12 a 11/09/17</b>
0784/13 Ofício nº 390/13	Francisco Beltrão 03/10/12	E.E. do Campo de Pinhalzinho - EF- Res. Secretarial nº 562/13, de 05/02/13	Enéas Marques	332/13	Resolução Secretarial nº 4630/08, de 09/10/08, a partir de 06/11/07 até 06/11/12	<b>De 06/11/12 a 06/11/17</b>
0785/13 Ofício nº 448/13	Cascavel 29/11/12	C.E. Profº Francisco Lima da Silva - EFMP- Res. Secretarial nº 404/13, de 24/01/13	Cascavel	497/13	Resolução Secretarial nº 5151/07, de 12/12/07, a partir de 12/12/07 até 12/12/12	<b>De 12/12/12 a 12/12/17</b>
0786/31 Ofício nº 460/13	Cornélio Procópio 05/10/12	E.E. Paulo Freire - EF - Res. Secretarial nº 1020/13, de 04/03/13	Cornélio Procópio	726/13	Resolução Secretarial nº 1196/10, de 29/03/10, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	<b>Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
0788/13 Ofício nº 454/13	Cornélio Procópio 31/10/12	C.E. Floriano Landgraf - EFM- Res. Secretarial nº 853 /13, de 26/02/13	Santo Antonio do Paraíso	571/13	Resolução Secretarial nº 3799/07, de 05/09/07, a partir de 14/06/07 até 14/06/12	<b>De 14/06/12 a 14/06/17</b>
819/13 Ofício nº 154/13	Assis Chateaubriand 14/09/12	E.E. Guimarães Rosa - EF- Res. Secretarial nº 6727/12, de 08/11/12	Assis Chateaubriand	128/13	Resolução Secretarial nº 3511/07, de 10/08/07, a partir de 17/06/07 até 17/06/12	<b>De 17/06/12 a 17/06/17</b>
0821/13 Ofício nº 474/13	Cornélio Procópio 09/11/12	E.E. Maria Pereira - EF- Res. Secretarial nº 605/13, de 06/02/13	Leópolis	381/13	Resolução Secretarial nº 2720/09, de 17/08/09, a partir do início de 2008 até o final de 2012	<b>Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
0822/13 Ofício nº 476/13	Guara- puava 19/09/12	C.E. do Campo Profª Maria de Jesus Pacheco Guimarães - EFM- Res. Secretarial nº 5684/12, de 19/09/12	Guara- puava	273/13	Resolução Secretarial nº 5062/08, de 05/11/08, a partir de 10/12/07 até 10/12/12	<b>De 10/12/12 a 10/12/17</b>
832/13 Ofício nº 468/13	Cornélio Procópio 12/11/12	C.E. Joaquim Maria Machado de Assis - EFM- Res. Secretarial nº 603/13, de 06/02/13	Santa Mariana	378/13	Resolução Secretarial nº 627/08, de 19/02/08, a partir de 19/02/08 até 19/02/13	<b>De 19/02/13 a 19/02/18</b>
0833/13 Ofício nº 470/13	Francisco Beltrão 03/12/12	E.E. Telmo Octávio Müller - EF- Res. Secretarial nº 680/13, de 18/02/13	Marmelei- ro	420/13	Resolução Secretarial nº 2929/08, de 03/07/08, a partir de 22/05/08 até 22/05/13	<b>De 22/05/13 a 22/05/18</b>



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
0834/13 Ofício nº 467/13	Cascavel 09/11/12	E.E. do Campo São Sebastião- EF- Res. Secretarial nº 401/13, de 24/01/13	Boa Vista da Aparecida	492/13	Resolução Secretarial nº 4449/07, de 29/10/07, a partir de 29/10/07 até 29/10/12	<b>De 29/10/12 a 29/10/17</b>
0853/13 Ofício nº 193/13	Área Metropolitana Sul 12/09/12	E.E. Maria Vidal Novaes - EF- Res. Secretarial nº 6736/12, de 08/11/12	São José dos Pinhais	242/13	Resolução Secretarial nº 617/11, de 23/02/11, a partir de 14/06/07 até 14/06/12	<b>De 14/06/12 a 14/06/17</b>
0867/13 Ofício nº 375/13	Francisco Beltrão 10/10/12	E.E. Rui Barbosa - EF- Res. Secretarial nº 564/13, de 05/02/13	Manfrinópolis	330/13	Resolução Secretarial nº 3544/07, de 10/08/07, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	<b>De 04/07/12 a 10/08/17</b>
0870/13 Ofício nº 3014/12	Área Metropolitana Norte 08/10/12	C.E. Tancredo de Almeida Neves - EFM- Res. Secretarial nº 7484/12, de 10/12/12	Colombo	4423/12	Resolução Secretarial nº 299/08, de 24/01/08, a partir do início do ano letivo de 2008 até o final do ano letivo de 2012	<b>A partir do início do ano letivo de 2013 ao final do ano letivo de 2017</b>
0872/13 Ofício nº 145/13	Área Metropolitana Sul 20/09/12	C.E. Dr. Ovandre do Amaral - EFM- Res. Secretarial nº 6729/12, de 08/11/12	Rio Negro	127/13	Resolução Secretarial nº 1417/08, de 08/04/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	<b>A partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
0877/13 Ofício nº 147/13	Área Metropolitana Sul 16/10/12	C.E. Lincoln Setembrino Coimbra - EFM- Res. Secretarial nº 6737/12, de 08/11/12	Araucária	137/12	Resolução Secretarial nº 518/08, de 11/02/08, a partir do início de 2008 até o final de 2012	<b>A partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
0878/13 Ofício nº 335/13	Área Metropolitana Sul 12/09/12	C.E. Profª Lindaura Ribeiro Lucas - EFM- Res. Secretarial nº 5945/12, de 01/10/12	São José dos Pinhais	141/13	Resolução Secretarial nº 315/08, de 24/01/08, a partir de a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	<b>A partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
915/13 Ofício nº 475/13	Laranjeiras do Sul 20/08/12	C.E. Ludovica Safraider - EFM- Res. Secretarial nº 531/13, de 30/01/13	Rio Bonito do Iguaçu	656/13	Resolução Secretarial nº 4039/07, de 25/09/07, a partir de 03/09/07 até 03/09/12	<b>De 03/09/12 a 03/09/17</b>
916/13 Ofício nº 181/13	Assis Chateaubriand 12/06/12	C.E. Rui Barbosa- EFM- Res. Secretarial nº 6734/12, de 08/11/12	Brasilândia do Sul	83/13	Resolução Secretarial nº 5133/07, de 11/12/07, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	<b>De 04/07/12 a 04/07/17</b>
918/13 Ofício nº 451/13	Maringá 12/11/12	E.E. Dr. Firmino de Almeida - EF- Res. Secretarial nº 86/13, de 11/01/13	Santo Inácio	108/13	Resolução Secretarial nº 678/08, de 21/02/08, a partir de 21/02/08 até 21/02/13	<b>De 21/02/13 a 21/02/18</b>



## PROCESSOS Nº 571/13 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
0920/13 Ofício nº 0258/13	Telêma- maco Borba 11/09/12	C.E. do Campo Doutor Tancredo de Almeida Neves - EFM Res. Secretarial nº 7709/12, de 19/12/12	Ortigueira	249/13	Resolução Secretarial nº 2929/07, de 26/06/07, a partir de 18/06/07 até 18/06/12	<b>De 18/06/12 a 18/06/17</b>
0921/13 Ofício nº 588/13	Laranjei- ras do Sul 24/08/12	C.E. Olavo Bilac - EFM- Res. Secretarial nº 526/13, de 30/01/13	Cantagalo	807/13	Resolução Secretarial nº 1686/08, de 25/04/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	<b>A partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
0922/13 Ofício nº 596/13	Laranjei- ras do Sul 22/08/12	C.E. do Campo de Rio da Prata - EFM- Res. Secretarial nº 1355/12, de 28/02/13	Nova Laranjei- ras	806/13	Resolução Secretarial nº 4729/08, de 15/10/08, a partir do ano de 2007 até o final do ano de 2011	<b>A partir do início do ano de 2012 ao final do ano de 2016</b>
0924/13 Ofício nº 412/13	Ponta Grossa 20/08/12	C.E. Fritz Kliewer- EFM- Res. Secretarial nº 772/13, de 22/02/13	Palmeira	834/13	Resolução Secretarial nº 2413/10, de 27/05/10, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	<b>A partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017</b>
0925/13 Ofício nº 336/13	Assis Chateau- briand 10/09/12	C.E. Vinícius de Morales - EFMP - Res. Secretarial nº 6731/12, de 08/11/12	Tupãssi	142/13	Resolução Secretarial nº 1420/08, de 08/04/08, a partir de 21/11/07 até 21/11/12	<b>De 21/11/12 a 21/11/17</b>
0927/13 Ofício nº 652/13	Apuca- rana 01/11/12	C.E. Pe José de Anchieta - EFMP- Res. Secretarial nº 496/13, de 30/01/13	Apucara- na	828/13	Resolução Secretarial nº 5240/07, de 17/12/07, a partir de 25/11/07 até 25/11/12	<b>De 25/11/12 a 25/11/17</b>
0928/13 Ofício nº 674/13	Francisco Beltrão 17/12/12	C.E. Nereu Perondi - EFM- Res. Secretarial nº 1228/12, de 07/03/13	Ampére	772/13	Resolução Secretarial nº 41/09, de 06/01/09, a partir de 04/04/08 até 04/04/13	<b>De 04/04/13 a 4/04/18</b>
0929/13 Ofício nº 651/13	Loanda 06/09/12	C.E. Reynaldo Massi - EFMP - Res. Secretarial nº 4325/11, de 10/07/11	Diamante do Norte	504/13	Resolução Secretarial nº 1224/08, de 27/03/08, a partir de 27/03/08 até 27/03/13	<b>De 27/03/13 a 27/03/18</b>
0930/13 Ofício nº 643/13	Loanda 19/09/12	E.E. Vale do Tigre - EF- Res. Secretarial nº 687/13, de 19/02/13	Nova Londrina	993/13	Resolução Secretarial nº 438/08, de 01/02/08, a partir de 01/02/08 até 01/02/13	<b>De 01/02/13 a 01/02/18</b>
931/13 Ofício nº 669/13	Ponta Grossa 19/10/12	C.E. Nossa Senhora das Graças - EFM- Res. Secretarial nº 1251/13, de 14/03/13	Ponta Grossa	Informa- ção Técnica fls. 219	Resolução Secretarial nº 3353/07, de 26/07/07, a partir de 26/07/07 até 26/07/12	<b>De 26/07/12 a 26/07/17</b>

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/PR flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSOS Nº 571/13 e outros

A SEED deverá:

a) orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB nº 07/10);

b) garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento das instituições de ensino e o desenvolvimento das atividades ofertadas;

c) prover docentes licenciados com habilitação específica para todas as disciplinas da Matriz Curricular apontados no quadro no Mérito deste Parecer.

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas neste Parecer.

Alerta-se às instituições de ensino que deverão atender ao contido na Deliberação nº 02/10-CEE/PR para solicitar novo pedido de renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE